



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.002, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Cria, no âmbito do MPDFT, Grupo de Trabalho para acompanhar o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 08190.084005/15-12;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 139 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a previsão de realização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal no dia 4 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os trabalhos e definir a estrutura do MPDFT necessária à fiscalização do processo de escolha;

CONSIDERANDO a necessidade de construir um modelo de fiscalização, pelo MPDFT, do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação e mobilização da sociedade em relação ao processo de escolha;

RESOLVE:

Art.1º Criar Grupo de Trabalho para acompanhar e construir um modelo de fiscalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, no âmbito do MPDFT, para o quadriênio 2016-2019.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes do MPDFT para compor o Grupo de Trabalho:

- Maria Rosynete de Oliveira Lima, Procuradora de Justiça, Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão;
- Rose Meire Cyrillo, Promotora de Justiça, Ouvidora;
- Moacyr Rey Filho, Promotor de Justiça, Assessor de Políticas Institucionais

SECSAD/CGAB/PGJ 18/JUN/2015 15:58 0006313



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- Leslie Marques de Carvalho, Promotora de Justiça;
- Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães, Promotora de Justiça;
- Fabiana de Assis Pinheiro, Promotora de Justiça;
- Luisa de Marillac Xavier dos Passos Pantoja, Promotora de Justiça;
- Anderson Pereira de Andrade, Promotor de Justiça;
- Nelson Faraco de Freitas, Promotor de Justiça;
- Rosana Maria Queiroz Viegas de Pinho e Carvalho, Promotora de Justiça;
- Vyviany Viana Nascimento de Azevedo Gulart, Promotora de Justiça;
- Celso Leardini, Promotor de Justiça;
- Renato Luqueiz Salles, Diretor-Geral Adjunto;
- Marcello Maestri Rossoni, Representante da Chefia de Gabinete;
- Bruno Mello Ramos de Almeida, Representante da Secretaria de Planejamento.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Promotor de Justiça Anderson Pereira de Andrade.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 19/06/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli